

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Deputado
20-11-95



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

N. LEI Nº 469

Maceió, 18 de novembro de 1955.

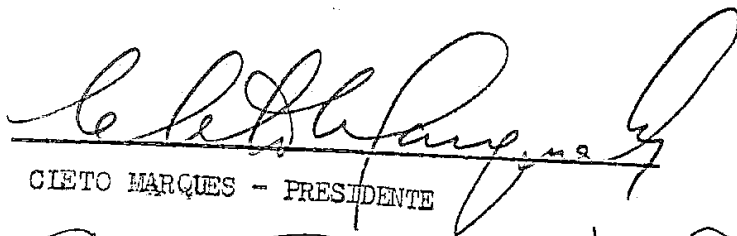
Denomina Dr. José de Castro Azevedo, a rua em projeto "A" localizada na baixada da Difusora, no Alto do Jacutinga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

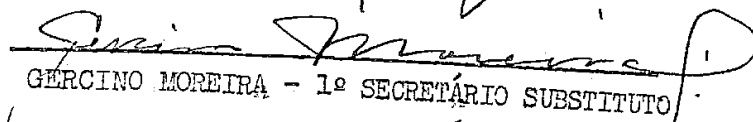
Art. 1º - Fica denominada rua Dr. José de Castro Azevedo, a atual artéria do bairro do Jacutinga, conhecida por Travessa 10 de Novembro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

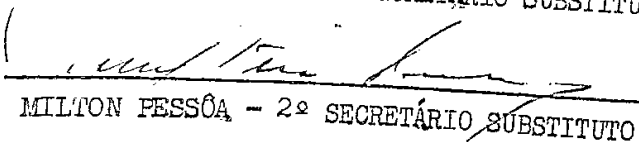
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de novembro de 1955.



 CLETO MARQUES - PRESIDENTE

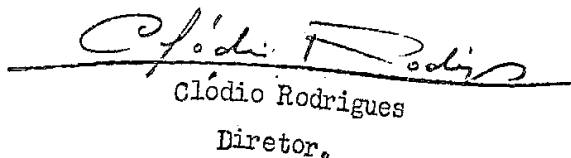


 GERCINO MOREIRA - 1º SECRETÁRIO SUBSTITUTO



 MILTON PESSOA - 2º SECRETÁRIO SUBSTITUTO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).



 Clódio Rodrigues
 Diretor.